

especializadas no tratamento de pessoas com transtornos psiquiátricos, por meio da prestação integrada e sequencial dos serviços de internação, hospital dia, hospital meio-dia e acompanhamento ambulatorial, em caráter eletivo, de urgência ou emergência) e 4.10 (Empresas especializadas no tratamento de pessoas com transtornos psiquiátricos, por meio de serviços ambulatoriais) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 70.831.532,05 (setenta milhões, oitocentos e trinta e um mil quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos), UO: 73901 – FCFD, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Cel. QOBM/Comb. Eduardo Jose Mundim - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

## DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2020

Processo: 00053-00032636/2020-10. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010 e inciso X do art. 178, da Portaria n.º 6, de 15 de abril de 2020, publicada no suplemento do BG n.º 073, de 17 de abril de 2020, publicada no suplemento do BG n.º 073, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: DISPENSAR DE LICITAÇÃO, no valor de R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais), em favor da empresa: WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA – CNPJ: 00.158.141/0001-37, referente à aquisição de forno de análise de gás evoluído (EGA) para o equipamento de análise termogravimétrica (TGA) do laboratório de química (LAQUI) da Diretoria de Investigação de Incêndio (DINVI). Dotação: 31.276.392,56 (trinta e um milhões, duzentos e setenta e seis mil trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos), UO: 73901 - FCFD, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 44.90.52, Fonte 0100. Ten-Cel. QOBM/Comb. HÉLIO PEREIRA LIMA, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

## DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DIRETORIA DE VISTÓRIAS

### DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTÓRIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na RUA MACAÚBA LOTE 02 - ÁGUAS CLARAS - DF, de destinação SERVIÇOS PROFISSIONAIS, área construída de 183,64 m², conforme ART/RRTs 0720200034934, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 68927/2020-38, expedido em 05/08/2020. EVANDRO TOMAZ AQUINO.

## POLÍCIA CIVIL

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO – CANCELAMENTO DE ADJUDICAÇÃO E RETORNO DE FASES

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2020.

PROCESSO:00052-00003128/2020-44. OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes multiviscosos sintéticos para motores flex e à gasolina; óleo lubrificante multiviscoso 100% sintético para motores à diesel e óleo lubrificante para sistemas hidráulicos industriais e automotivos, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante dos Anexos deste Edital, que a ele integram-se. TIPO: Menor Preço. A Pregoeira informa que será realizado o cancelamento de adjudicação e retorno de fases para o item 3, por verificação do Setor Técnico de que a proposta ofertada pela empresa ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS, CNPJ 11.594.621/0001-67, não atende às exigências mínimas do Termo de Referência. Por esse motivo, a reabertura do PE nº 32/2020 – PCDF dar-se-á na data de 12 de agosto de 2020, às 14h. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 10 de agosto de 2020.

KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES

Pregoeira

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/OBRA DE ENGENHARIA Nº 041441/2020

Processo: 00113-00011780/2019-73 DAS PARTES: SEMOB x CONSÓRCIO MAIA MELO ENGENHARIA LTDA / ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA. DA MODALIDADE: Concorrência Pública. DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados visando a readequação do projeto executivo de engenharia dos subtrechos 3 e 4 do sistema de transporte de passageiros entre as cidades do Gama, Santa Maria e Plano

Piloto (BRT-sul) e elaboração de documentos para licenciamento ambiental, mediante o regime empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes no Projeto Básico – ANEXO I, do Edital, bem como condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor estimado para a contratação dos serviços de readequação dos Trechos 3 e 4, da Readequação do Projeto Executivo do BRT Sul, conforme estabelecido no Termo de Referência (21053075), é de R\$ 1.458.111,95 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil cento e onze reais e noventa e cinco centavos), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2020NE01008, de 30/07/2020, no valor de R\$1.458.111,95 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil cento e onze reais e noventa e cinco centavos), podendo ser emitidos empenhos de reforço, independentemente de termos aditivos. As despesas a serem realizadas nos exercícios futuros terão seus créditos indicados em apostilamento; 4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação; 4.3. O valor consignado neste Termo de Contrato será fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, de acordo com a variação pró-rata-tempore do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, que deverá ser adotado como índice de reajuste – Decreto nº 37.121/2016. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 210 (duzentos e dez) dias corridos contados da publicação do presente instrumento, podendo ser prorrogado conforme interesse da administração e legislação vigente e nos termos do Art. 57 da Lei nº8.666/93 e suas alterações. 3.2. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar; 3.3. O prazo de execução dos serviços é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Serviço. 3.4. O prazo previsto no item acima poderá ser prorrogado nos termos do Parágrafo 1º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse das partes. 3.5. Qualquer prorrogação de prazo deverá ocorrer antes do encerramento do prazo da execução dos serviços e ser devidamente justificada no processo licitatório bem como, autorizada pelo Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade - SEMOB; 3.6. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo; DATA DA ASSINATURA: 05/08/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade e pela Contratada, ROGÉRIO GIGLIO, na qualidade de Representante legal.

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020 - SIGGO Nº 041516

Processo: 00113-00008168/2020-57; ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 0017/2020 (SEI 44953239); NOME DOS CONTRATANTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03 e a Empresa SANDU COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ 19.806.688/0001-20; RESUMO DO OBJETO: Aquisição de material permanente por meio de Registro de Preços de 13 (treze) Geradores de energia motor; LOTES GANHOS: 1 e 2, QTDE. 03 e 10, VALOR UNITÁRIO R\$ R\$ 9.962,33 e R\$ 9.999,99, VALOR TOTAL: R\$ 129.886,89 (Cento e vinte e nove mil oitocentos e oitenta e seis reais e seis centavos); EMBASAMENTO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 036/2020 (SEI 41315725), Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, Decretos Distritais nº 40.2 05, de 30/10/2019, nº 39.103, de 06/06/2018, Lei Complementar 123/2006 e Lei 8.666/1993; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 26.205; II – Programa de Trabalho: 26.782.6216.3467.9549; III – Natureza da Despesa: 449052; IV – Fonte de Recursos: 237 e 437 (SEI 44355037); DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contar de 07/08/2020 a 06/08/2021; DATA DA ASSINATURA: 07/08/2020; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa JOÃO DA SILVA MENDONÇA; VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 129.886,89 (Cento e vinte e nove mil oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta).

## SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital de publicação nº 32/2020, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a Sede do DER/DF, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar

requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)) acompanhado dos seguintes documentos: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS  
Superintendente

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 00132/2020 – CAESB. PROCESSO Nº 00092.00001035/2020-13 – Pregão Eletrônico nº 069/2020 – CAESB. ASSINATURA: 10/08/2020. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Registro de aquisição de cal hidratada em suspensão. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA CAESB 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 05 (cinco) dias úteis, a contar a partir do primeiro dia útil posterior à data de emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação no DODF. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: MIKA NACIONAL LTDA; VALOR: R\$ 2.537.750,00 (dois milhões e quinhentos e trinta e sete mil e setecentos e cinquenta reais) para os itens 01,02,03 e 04. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa – Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pelas: MIKA NACIONAL LTDA: Adriana dos Santos Dória Cardoso.

#### EXTRATO DO TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 7835/2009. PARTES: CAESB X GEO BRASIL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. ASSINATURA: 07/08/2020. ASSINANTES: Daniel Beltrão de Rossiter Correa - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela contratada: Fernando Menezes.

#### EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato 9045/2019, publicado no DODF em 13/02/2019. ASSINATURA: 06/08/2020. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Ficam prorrogados por 45 (quarenta e cinco) dias.

ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Correa – Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor Engenharia. Pelo CONSORCIO MRM/DAN HEBERT: Vanessa de Mendonça Sarti Abubakir e Cristiana Medonça Mathias.

### DIRETORIA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

#### EXTRATO DE INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor de Operação e Manutenção da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, considerando o que consta nos autos do processo 0310-003145/2006, em atenção à cláusula 23ª, item II do Contrato de Compra de Energia Regulada – CCEP nº 157/2019 (37722436) e à cláusula 40ª, item II do Contrato de Uso do Sistema de Distribuição – CUSD nº 157/2019 (37723589), bem como o item 23 do PARECER Nº: 807/2019-PRJ (30429898), encaminhamos os autos para fins de publicação, haja vista a assinatura dos referidos contratos para contratação da empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., CNPJ de nº 07.522.669/0001-92, por meio de Dispensa de Licitação (34543334), com vistas ao fornecimento de energia elétrica para a Elevatória de Esgoto Bruto de Brazlândia (EEB.BRZ.001), identificação CEB 1362829-1, no valor estimado de R\$ 246.100,00 (duzentos e quarenta e seis mil e cem reais), pelo prazo de 12 (doze) meses. AUTORIZAÇÃO: 29/07/2020, por Carlos Eduardo Borges Pereira – Diretor de Operação e Manutenção.

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 105/2020

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de equipamentos e instrumentos para medição e inspeção (adaptador, bucha, joelho, luva, válvula e outros), da forma que se segue: Empresa D & C COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 10.567.947/0001-32, vencedora dos itens 2, 9, 33 e 39 com o valor total de R\$ 3.441,86; Empresa FERNANDES MANÁ MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ: 11.274.331/0001-36, vencedora dos itens 4, 6, 12, 14, 18, 24, 26, 34, 38, 40, 42, 48 e 50 com o valor total de R\$ 2.098,58; Empresa SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 23.291.920/0001-01, vencedora dos itens 1, 8, 35 e 36 com o valor total de R\$ 7.177,50; Empresa ITACA EIRELI, CNPJ: 24.845.457/0001-65, vencedora dos itens 5, 7, 10, 11, 19, 20, 21, 22, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 45, 46, 47 e 49 com o valor total de R\$ 12.075,62. Os itens 3, 13, 15, 16, 17, 23, 37, 41, 43, 44, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57 e 58 restaram fracassados ou desertos.

NARA MAGALHÃES DA SILVA

#### EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato 8542/2015, publicado no DODF em 27/05/2015. ASSINATURA: 25/05/2015. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: de 305 (trezentos e cinco) dias, com vencimento em 25/05/2021. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa – Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor Financeiro. Pelo Caixa Econômica Federal: Ana Paula Vinhas.

### COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

#### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Aquisição de projetores para campo de futebol a LED, fluxo luminoso de 67000 lumens, vida útil de 50000 horas, eficácia mínima de 110ml/w, temperatura de cor 5000k e ângulo de abertura da lente de 60 graus, obedecendo a especificação técnica 001/2019-GMIP // Contrato nº 010/2020-CJU/CEB-H // Processo nº 00093-00000312/2019-21. Contratada: GLOBAL Iluminação LTDA EPP, inscrita sob o CNPJ 03.204.444/0001-37. Contratante: CEB Holding, inscrita sob o CNPJ 00.070.698/0001-11. Do objeto: Aquisição de 138 projetores para campo de futebol a LED, fluxo luminoso de 67000 lumens. Vida útil de 50000 horas. Eficácia mínima de 110 lm/w. Temperatura de cor 5000K, ângulo de abertura da lente de 60 graus. Obedecendo a especificação técnica 001/2019-GMIP. Do valor: R\$ 344.862,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, e oitocentos e sessenta e dois reais). Do prazo de vigência: o prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do instrumento contratual na imprensa oficial. Da assinatura do contrato: 06 de agosto de 2020. Pela CEB: Murilo Louzada de Barros - Consultor Jurídico / Fabiano Cardoso Pinto - Diretor Técnico / Edison Antonio Costa Britto Garcia - Diretor-Presidente. Pela Contratada: Janaina Andreeta Munhoz Velasquez.

#### AVISO

#### ABERTURA DE SALA DE INFORMAÇÕES - DATA ROOM DO PROCESSO DE DESESTATIZAÇÃO DA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. – CEB-D

O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES e a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB, no uso das atribuições conferidas por força do Contrato de Estruturação de Projeto nº 19.2.0511.1, de 13/08/2019 e Aditivo nº 1, de 13/01/2020, comunicam a abertura, em 11 de agosto de 2020, da Sala de Informações/Data room para os potenciais investidores no processo de desestatização da CEB Distribuição S.A. – CEB-D, nos termos do Manual de Procedimento de Diligências dos Interessados, disponibilizado no sítio eletrônico do BNDES. Ressalta-se que a desestatização da CEB-D e suas condições ainda serão submetidas à deliberação do órgão competente do titular das ações em observância às melhores práticas em processos de desestatização, à luz da Lei nº 9.491/1997. Assim, a pronta abertura da Sala de